
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1780, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.663.460,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.663.460,74 (Seis Milhões, Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0306	449093	499.123,60
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	190.610,94
141012060814496393- SEDAP	6301	449052	14.986,45
271031854114378545 - NEPMV	0306	339039	2.700.000,00
271031854214378545 - NEPMV	0306	339039	1.300.000,00
431011133414368351 - SEASTER	0306	339039	660.920,00
431011133414368351 - SEASTER	6301	339030	110.380,00
431011133414368352 - SEASTER	0306	339039	1.106.329,71
572012012214497610 - EMATER	0660	449052	31.250,04
572012012214497610 - EMATER	6301	449052	9.860,00
792011854314376784 – IDEFLOR-Bio	0656	339030	8.500,00
792011854314376784 – IDEFLOR-Bio	0656	339039	4.500,00
792011854314376784 – IDEFLOR-Bio	0656	449052	27.000,00
TOTAL			6.663.460,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

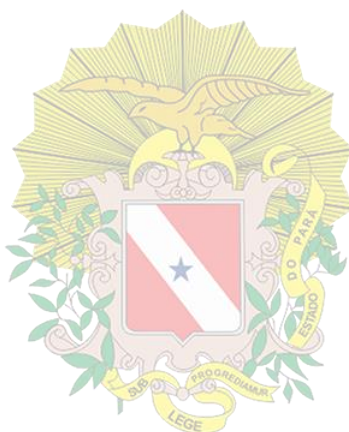
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº. 33.403, de 27/06/2017.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ